



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

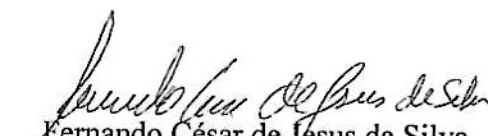
“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE AO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

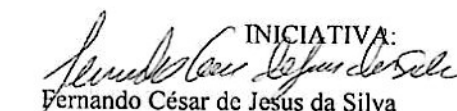
A Câmara Municipal de Rio Doce aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

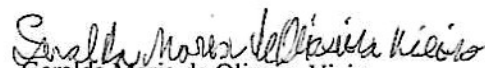
Art.1º- Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Doce- MG- exercício de 2023, Gestão do Prefeito Mauro Pereira Martins, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG PROCESSO 1167916.

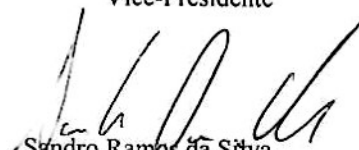
Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2025.


Fernando César de Jesus da Silva
Presidente


INICIATIVA:
Fernando César de Jesus da Silva
Presidente


Geralda Maria de Oliveira Vieira
Vice-Presidente


Sandro Ramos da Silva
Secretário